PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.353 DE 05/09/95

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL EM UNIAO, MUNICIPIO DE ITURAMA-MG., POR FALECIMENTO DO SR. GUILHERME SIMAO NUNES.

Considerando que o Sr. Guilherme Simao Nunes foi o fundador do Distrito de Uniao e que muito contribuiu para seu desenvolvimento e progresso;

Considerando a honorabilidade, honradez e tradiçao da família do Sr. Guilherme Simao Nunes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias em todas as repartiçoes públicas municipais, nesta data, no distrito de Uniao, município de Iturama, em virtude do falecimento do Sr. **GUILHERME SIMAO NUNES**, ocorrido em data de 05 (cinco) de setembro de 1.995.

Art. 2º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este Decreto entra em vigor imediatamente.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 de setembro de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal